COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 072/2024 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 013, de 21 de outubro de 2024, de autoria do Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL), que "DENOMINA A NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), SITUADA NA QUADRA D-10 NO SETOR GUARUJÁ EXPANSÃO DE IZABEL FAVARETTO ZANDONÁ NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 04 de novembro de 2024, às 09h29, resultou em Parecer Favorável.

O referido Projeto de Lei Legislativo visa denominar a nova Escola de Educação Infantil (EMEI) situada na quadra D-10, no Setor Guarujá Expansão de 'Izabel Favaretto Zandoná', visando reconhecer e honrar as contribuições significativas e os serviços prestados por ele à comunidade local.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 085/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 04 de novembro de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (PRD) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL)– Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.